



RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º QUA | 2016

Trabalhando pra você





Ofício n.º 98 /2016

Paramoti, 13 de Junho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN, na qualidade de Prefeito Municipal de Paramoti, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, relativo ao **1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2016**, conforme Portaria n.º 553 de 22/09/2014 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi publicado no dia **30 de Maio de 2016**, através de afixação no **ÁTRIO** da Sede da Prefeitura Municipal de Paramoti e na Rede Mundial de Computadores – INTERNET – www.paramoti.ce.gov.br, e www.conasp.com.br.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEÇÃO DE PRODUÇÃO 14/06/2016-17:03-00001018

Ao Exmo. Sr.
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Estado do Ceará



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2016 no Flanelógrafo do Município de Paramoti, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através dos portais www.paramoti.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

Paramoti, 30 de Maio de 2016.


SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(01) 12 Meses	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.473.083,27	0,00
Pessoal ativo	17.473.083,27	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 10. do art. 19 da LRF) (II)	181.907,21	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	1.907,21	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	180.000,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.291.176,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.095.403,64	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	17.291.176,06	74,87 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.471.517,97	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.847.942,07	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.224.366,17	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:10:46

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Smuel Royadjian
 SMUEL ROYADJIAN
 Prefeito

José Leandro Alves Maciel

JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL
 Sec. Finanças

Gilberto Filho Ferreira Amorim

GILBERTO FILHO FERREIRA AMORIM
 Controle Interno

RGF - ANEXO 2 [LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')]

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA								
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.782,70	6.782,70						
Dívida mobiliária	0,00	0,00						
Dívida contratual	6.782,70	6.782,70						
Interna	6.782,70	6.782,70						
Externa	0,00	0,00						
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00						
Outras dívidas	0,00	0,00						
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00						
Disponibilidade de caixa bruta	1.474.147,62	1.329.626,15						
Demais haveres financeiros	327.718,44	582.052,05						
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.627.855,05	4.803.813,68						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.782,70	6.782,70						
Receita corrente líquida - RCL	24.760.330,95	23.095.403,64						
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,03%	0,03%						%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,03%	0,03%						%
Limite definido por resolução do Senado Federal (§)	29.712.397,14	27.714.484,37						
Limite de alerta (inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) (§)	26.741.157,43	24.943.035,93						

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Dívida Contratual (IV) = (V+VI+VII+VIII)	6.782,70	6.782,70						
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00						
Parcelamento de dívidas (VI)	6.782,70	6.782,70						

De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	6.782,70	6.782,70	6.782,70
Previdenciárias	6.782,70	6.782,70	6.782,70
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	2.825.988,99	2.892.135,48	2.892.135,48
Depósitos	543.001,75	487.498,27	487.498,27
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	789.785,42	535.719,38	535.719,38
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00

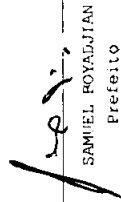
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

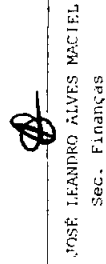
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00

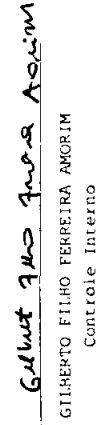
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:31

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.


 SAMUEL ROYADJIAN
 Prefeito


 JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL
 Sec. Finanças


 GILBERTO FILHO FERREIRA AMORIM
 Controle Interno

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 10.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.760.330,95	23.095.403,64	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < %	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VIII) = (V + VI)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:45

Medidas corretivas:
 Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Samuel Boyalilian
 SAMUEL BOYALILIAN
 Prefeito

Jose Leandro Alves M. Iel
 JOSÉ LEANDRO ALVES M. IEL
 Sec. Finanças

Gilberto Filho Amorim
 GILBERTO FILHO FERREIRA AMORIM
 Controle Interno

		VALOR REALIZADO	
OPERÇÕES DE CRÉDITO		NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Abertura de crédito		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Derivadas de PPP		0,00	0,00
Demais aquisições financiadas		0,00	0,00
Antecipação de receita		0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Demais antecipações de receita		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo		0,00	0,00
Outras operações de crédito		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Abertura de crédito		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Derivadas de PPP		0,00	0,00
Demais aquisições financiadas		0,00	0,00
Antecipação de receita		0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Demais antecipações de receita		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo		0,00	0,00
Outras operações de crédito		0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamento de dívidas		0,00	0,00
De tributos		0,00	0,00
De contribuições sociais		0,00	0,00
Previdenciárias		0,00	0,00
Demais contribuições sociais		0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00

R\$ 1,00

RGF Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R.

Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	23.095.403,64	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.695.264,58	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.325.738,12	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.616.678,25	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:12

Samuel Boyadjian
 SAMUEL BOYADJIAN
 Prefeito

Jose Leandro Alves Maciel
 JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL
 Sec. Finanças

Gilberto Filho Ferreira Amorim
 GILBERTO FILHO FERREIRA AMORIM
 Controle Interno

	VALOR ATÉ O BIMESTRE	RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida	23.095.403,64	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.291.176,06	74,87%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <v>	12.471.517,97	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <x>	11.847.942,07	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	6.782,70	0,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.714.484,37	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.080.988,80	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.695.264,58	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.616.678,25	7,00%
RESTOS A PAGAR		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	9.994.687,63	-4,486.152,76
Valor total		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:07

Smuel Boyadjian
 SMUEL BOYADJIAN
 Prefeito

José Leandro Alves Maciel
 JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL
 Sec. Finanças

Gilberto Filho Anokim
 GILBERTO FILHO FERREIRA ANOKIM
 Controle Interno